



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 87 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 38.365.626,00 (trinta e oito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	17.090.401,80	26.153.914,80	43.244.316,60
Receita Tributária	1.316.942,00	769.728,00	2.086.670,00
Receita de Contribuições	0,00	144.990,00	144.990,00
Receita Patrimonial	42.100,00	122.925,60	165.025,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.731.359,80	25.113.771,20	40.845.131,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.500,00	2.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	206.800,00	600,00	207.400,00
Operações de Crédito Internas	0,00	200,00	200,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	200,00	200.200,00
Outras Receitas de Capital	6.800,00	200,00	7.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receita de Contribuições – Intraorç.			
Receita Patrimonial – Intraorç.			
Outras Receitas Correntes – Intraorç.			
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos – Intraorç.			
Outras Receitas de Capital – Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	45.145,00	5.040.945,60	5.086.090,60
(r) Dedução da Receita Tributária	45.145,00	0,00	45.145,00
(r) Dedução Outras Rec. Correntes	0,00	0,00	0,00
(r) Dedução da Rec. Trasn. Correntes	0,00	5.040.945,00	5.040.945,00
(r) Dedução da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.252.056,80	21.113.569,20	38.365.626,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 38.365.626,00 (trinta e oito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 28.462.357,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.993.269,00 (oito milhões e novecentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e nove reais);

III - Na Reserva de Contingência, em R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	36.273.376,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.951.948,60
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	14.400,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	16.307.027,40
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.182.250,00
4.1 - Investimentos	616.950,00
4.1 - Investimentos - Op. Intraorçamentárias	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	100,00
4.2 - Inversões Financeiras - Op. Intraorçamentárias.	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	565.200,00
4.3 - Amortização da Dívida - Op. Intraorçamentárias.	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00
TOTAL	38.365.626,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.012/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 4% (quatro por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Anulação parcial ou total de suas dotações;

b) Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) Excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 4% (quatro por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea "b" do inciso I do *caput*, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2019, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º - No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no Art. 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - Despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV - Remanejamento de dotações para atender às emendas individuais dos Vereadores a partir da Reserva de Contingência.

V - Remanejamento de dotações de rubricas orçamentárias dentro da mesma unidade orçamentária.

CAPÍTULO III

Disposições Gerais e Finais

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do Art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 - Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 - Juntamente com a reserva de contingência, estão contemplados os valores para atender às emendas individuais as quais os vereadores têm direito. Conforme previsto na Constituição Federal art. 166 § 9º deverá ser destinado 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que a metade desse percentual deve ser enviado a ações e serviços públicos de saúde. Tendo em vista este dispositivo e, conforme quadro demonstrativo que faz parte do projeto de lei (página 16) tem-se o valor projetado da RCL para 2019 de R\$ 37.747.476,00 aplicando-se 1,2% = R\$ 452.969,71 para ser dividido pelo total de vereadores (R\$ 452.969,71 / 9 = R\$ 50.329,97) sendo que metade deve ser destinada à Saúde.

Parágrafo Único - Para fins de execução das emendas durante o exercício de 2019, será considerada a Receita Corrente Líquida efetivamente realizada em 2018, conforme preconiza a Constituição Federal art. 166 § 11.

Art. 13 - Estão contempladas as novas concepções orçamentárias nas Secretarias de Saúde e Assistência Social, conforme portaria GM/MS nº 3.992/2017, Nota Técnica Conjunta 11/2018/CCONF/SUCON/STN-MF e FNS-MS: Esclarecimentos sobre a modalidade fundo a fundo, portaria MDS nº 113/2015 e NOB/SUAS2012.

Art. 14 - O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 15 - Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.012/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Parágrafo Único - Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no Art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparadas com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2018.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2019	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	EEEM Dom Feliciano	3.809,09	Vide
IPTU	Isenção	Santuário Nª Se Czestochowa	1.609,84	Observação
IPTU	Isenção	Brigada Militar	537,26	
IPTU	Isenção	Igreja Evangélica	423,97	
IPTU	Isenção	DAER	896,80	
IPTU	Isenção	Corsan	432,86	
IPTU	Isenção	Sociedade Rio Branco	811,61	Abaixo
IPTU	Isenção	Assoc. Brasileira Farmacêutica	381,91	
IPTU	Isenção	CTG	2.602,82	
TOTAL			11.506,16	

Conforme artigos 13, 53 e 55 da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no Art. 14, inciso I, da LRF, o qual determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita (1)	1.291.208,40
Decorrente de Receitas Tributárias	291.702,00
Decorrente de Transferências Correntes	1.553.513,40
(-) Transferências ao FUNDEB	(554.007,00)
Impacto de Novas DOCC (2)	3.442.025,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	2.546.112,60
Relativas a Outras Despesas Correntes	895.912,40
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	SEM MARGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I e Lei Municipal nº 4.012 que dispõe sobre a LDO do Município, Art. 2º, § 1º)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	42.938.951,94	38.365.626,00
Receitas Primárias Previstas (1)	42.588.337,28	38.218.700,40
Despesas Totais Previstas	42.426.551,34	38.365.626,00
Despesas Primárias Previstas (2)	41.631.497,34	37.786.026,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	956.839,94	432.674,40

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	0,00	0,00

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	42.938.951,94	38.365.626,00
Receitas Primárias Previstas (1)	42.588.337,28	38.218.700,40
Despesas Totais Previstas	42.426.551,34	38.365.626,00
Despesas Primárias Previstas (2)	41.631.497,34	37.786.026,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	956.839,94	432.674,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF Art. 12)

Especificação	Arrecadado 2015	Arrecadado 2016	Arrecadado 2017	Estimada 2018	Prevista 2019	Prevista 2020	Prevista 2021
REC. CORRENTES	35.524.794,80	40.385.040,66	39.906.691,74	41.006.940,00	43.244.316,60	46.530.357,85	46.530.357,85
Rec. Tributárias	1.381.366,29	1.669.721,24	1.513.946,70	1.712.606,00	2.086.670,00	1.848.642,96	1.848.642,96
Rec. Contribuições	117.604,55	151.010,98	136.847,33	144.871,00	144.990,00	173.013,95	173.013,95
Rec. Patrimonial	339.226,23	326.782,51	387.576,63	233.324,00	165.025,60	554.246,10	554.246,10
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	41.414,89	18.616,43	33.563,54	45.118,00	0,00	54.268,98	54.268,98
Transf. Correntes	33.458.296,88	37.733.295,95	37.511.557,91	38.546.682,00	40.845.131,00	43.415.413,59	43.415.413,59
Outras Rec. Corr.	186.885,96	485.613,55	118.790,26	324.339,00	2.500,00	484.772,26	484.772,26
REC. DE CAPITAL	1.323.076,28	909.281,56	1.122.000,79	207.885,00	207.400,00	997.403,29	997.403,29
Oper. De Crédito			87.300,00	200,00			
Alienação de Bens	76.200,00			200.200,00	200.200,00	54.773,25	54.773,25
Amort. Empréstimos	17.988,10	4.155,37	6.452,94	6.605,00	6.800,00	12.500,23	12.500,23
Transf. De Capital	1.228.888,18	905.126,19	1.028.247,85	880,00	200,00	930.129,81	930.129,81
Outras Rec. Capital					200,00		
REC. CORRENTES INTRA ORÇAME							
Rec. Contribuições							
Rec. Patrimonial							
Outras Rec. Corr.							
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Alienação de Bens							
Empr. Concedidos							
Outras Rec. Capital							
(-) Deduções da Receita	-4.028.200,44	-4.463.242,47	-4.307.704,94	-4.580.632,00	5.086.090,60	-5.156.076,68	-5.156.076,68
T O T A L	32.819.670,64	36.831.079,75	36.720.987,59	36.634.193,00	38.365.626,00	42.371.684,46	42.371.684,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 3.195/2016.
(Lei Federal nº 4.320/64, Art. 8º, inciso V, e Art. 12 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	2.100,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	2.100,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec. Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec. Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	2.100,00		
TOTAL	2.100,00	TOTAL	2.100,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos próprios que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.773/2011.
(Lei Federal nº 4.320/64, Art. 8º, inciso V, e Art. 12 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	413.380,00	DESP. CORRENTES	1.357.980,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	818.120,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	539.860,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	413.380,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	5.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec. Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec. Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	950.100,00		
TOTAL	1.363.480,00	TOTAL	1.363.480,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos próprios que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL 3.157/2015.
(Lei Federal nº 4.320/64, Art. 8º, inciso V, e Art. 12 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	137.000,00	DESP. CORRENTES	157.300,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	79.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	78.300,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	137.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	1.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.400,00
Oper. De Crédito		Investimentos	14.400,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital	1.500,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec. Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec. Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	33.200,00		
TOTAL	171.700,00	TOTAL	171.700,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos próprios que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 874/1993.
(Lei Federal nº 4.320/64, Art. 8º, inciso V, e Art. 12 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	6.543.570,80	DESP. CORRENTES	7.245.130,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	3.380.204,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	3.864.926,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	6.543.570,80		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	38.800,00
Oper. De Crédito		Investimentos	38.800,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec. Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec. Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	740.359,20		
TOTAL	7.283.930,00	TOTAL	7.283.930,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos próprios que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1.018/1995.
(Lei Federal nº 4.320/64, Art. 8º, inciso V, e Art. 12 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	645.974,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	645.974,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	500,00	DESPESAS DE CAPITAL	900,00
Oper. De Crédito		Investimentos	900,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras - Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital	500,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec. Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec. Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	646.374,00		
TOTAL	646.874,00	TOTAL	646.874,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos próprios que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.528/2009.
(Lei Federal nº 4.320/64, Art. 8º, inciso V, e Art. 12 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	15.100,00	DESP. CORRENTES	363.116,00
Rec. Tributárias	15.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	299.316,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	63.800,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	7.350,00
Oper. De Crédito		Investimentos	7.350,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec. Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec. Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	355.366,00		
TOTAL	370.466,00	TOTAL	370.466,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos próprios que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
(Lei de Diretrizes Orçamentárias, Art. 8, VII)

Especificação das Receitas	Previsão 2019
Receitas Correntes	43.244.316,60
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	410.750,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções para o FUNDEB	5.010.925,60
(-) Outras Deduções	75.165,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	37.747.476,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	20.383.637,04
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	19.364.455,19
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	2.264.848,56
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	2.151.606,13

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2019	Despesa do Legislativo 2019
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	18.673.219,60	1.278.729,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	111.988,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	18.561.231,60	1.278.729,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	49,17%	3,39%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

- Constituição Federal, Art. 212
- Lei Federal nº 9.394/1996
- Lei Federal nº 11.494/2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias, Art. 8º, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I R R F	410.750,00	102.687,50	ENSINO FUNDAMENTAL	2.017.328,90	7.730.106,00
I P T U	467.700,00	116.925,00	ENSINO MÉDIO		
I T B I	221.000,00	55.250,00	EDUC. JOVENS E ADULTOS		345.408,00
I S S Q N	794.620,00	198.655,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M	14.742.772,00	970.002,60	EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLA		1.083.271,00
I T R	136.822,00	6.841,10	EDUC. INFANTIL CRECHE		444.946,00
LC 87/96	63.234,00	3.161,70	EDUCAÇÃO ESPECIAL		330.605,00
I C M S	10.484.924,00	524.246,20			
I P V A	633.460,00	31.673,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / EXPORTAÇÃO	157.736,00	7.886,80			
SUBTOTAL (MDE)	28.113.018,00	2.017.328,90			
FUNDEB		9.869.236,00			
Rendimentos MDE + FUNDEB		65.100,00			
MÍNIMO A APLICAR (MDE + FUNDEB)		11.951.664,90	TOTAL FIXADO	2.017.328,90	9.934.336,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

Constituição Federal, Art. 198

Lei Complementar nº 141/2012

Lei de Diretrizes Orçamentárias, Art. 8º, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I R R F	410.750,00	61.612,50	ATENÇÃO BÁSICA	
I P T U	467.700,00	70.155,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	4.954.817,50
I T B I	221.000,00	33.150,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I S S Q N	794.620,00	119.193,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	14.742.772,00	2.211.415,80		
I T R	136.822,00	20.523,30		
LC 87/96	63.234,00	9.485,10	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
I C M S	10.484.924,00	1.572.738,60		
I P V A	633.460,00	95.019,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	157.736,00	23.660,40		
SUBTOTAL	28.113.018,00	4.216.952,70		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		2.505,60		
MÍNIMO A APLICAR		4.219.458,30	TOTAL FIXADO	4.954.817,50
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município		735.359,20		
TOTAL		4.954.817,50		4.954.817,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF
Lei de Diretrizes Orçamentárias, Art. 8º, X

RECEITAS POR FONTES		DES PESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<u>200,00</u>	<i>Projeto/ Atividade:</i>	<u>200,00</u>
		<i>Elemento:</i>	
0.2.1.1.8.01.5.1.01.00.00 Operação BNDES	100,00	Proj/ Atividade: 03.01.04.122.0011.1010	
0.2.1.1.8.01.5.1.02.00.00 Operação Badesul	100,00	Manut. Prog. Modernização ADM	50,00
		Elemento: 3339030000000	50,00
		3339039000000	50,00
		3449051000000	50,00
		3449052000000	
<i>Operações de Crédito Externas</i>	0,00		0,00
TOTAL	200,00	TOTAL	200,00

Observação: Foram consideradas as despesas com valores simbólicos, que serão adequadas quando da concretização das operações pelo valor efetivamente financiado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
(Art. 29-A da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Art. 13, § 2º)

Receita Efetivamente Arrecada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadado Até 31/10/2018	Tendência Até o Final do Exercício	Total	
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	1.656.101,18	181.220,24	1.837.321,42
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Cont. p/ Custeio Ilum. Pública	114.489,46	22.897,89	137.387,35
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM	10.032.742,21	2.006.548,44	12.039.290,65
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte FPM Julho	535.399,24	0,00	535.399,24
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte FPM Dezembro	,00	549.941,63	549.941,63
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do ITR	120.334,98	5.993,22	126.328,20
	Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
01.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência da LC 87/96	48.557,16	9.711,43	58.268,59
01.7.1.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS	8.324.635,19	1.664.927,04	9.989.562,23
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA	589.124,30	44.941,64	634.065,94
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI/Exportação	127.558,09	25.511,62	153.069,71
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte da CIDE	29.895,26	5.979,05	35.874,31
	Cota Parte do ITCD	0,00	0,00	0,00
SOMA		21.578.837,07	4.517.672,20	26.096.509,27

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Ex. Anterior	R\$ 26.096.509,27
População do Município	14.380 Habitantes
Limite máximo permitido cfe art. 29-A da Constituição Federal	7% RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2019	R\$ 1.826.756,00
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2019 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 1.278.729,00